



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago

PARECER Nº 009/2021

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 617 de 05 de março de 2021 que *“Institui feriado municipal o dia 01 de julho em celebração a memória de Eurídice Moreira da Silva (Dona Dida) e dá outras providências.”*.

RELATOR: VEREADORA ROSANE MARIA DE ALMEIDA

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 617/2021, versa a respeito da instituição de um feriado municipal, em celebração da memória de Eurídice Moreira da Silva, popularmente conhecida como Dona Dida.

II – ANÁLISE

Com base na análise desta Comissão, não se encontrou Vícios de Inconstitucionalidade.

Observando-se ainda, a Emenda Modificativa 001/2021 ao Projeto de Lei 617/2021, de autoria do Vereador José Ubiratan Correia de Melo, o qual modifica o Artigo 1º do Projeto de Lei em tela, unificando os feriados de Dr. Aglair da Silva e o feriado proposto por este Projeto de Lei.

III – VOTO

Pelo exposto, somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 617 de 05 de março de 2021 que *“Institui feriado municipal o dia 01 de julho em celebração a memória de Eurídice Moreira da Silva (Dona Dida) e dá outras providências.”*. Acatando a Emenda Modificativa 001/2021 ao Projeto de Lei nº 617 de 05 de março de 2021.

Sala das Comissões, 16 de abril de 2021.

Rosane Maria de Almeida
Presidente

Arnaldo de Arruda Barbalho Segundo
Vice Presidente

Maria de Fátima de Oliveira
Membro